

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 3240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar ano de 2008.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem", **DECRETA:**

Art. 1º Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados, exercício de 2008, inscritos há mais de cinco anos, conforme relação em anexo, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Art. 2º Para o cancelamento de que trata o artigo anterior deverão ser adotados os procedimentos administrativos corretos, que preservem a Administração de qualquer prejuízo, certificando se esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

Aos 06 de novembro de 2018.


SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal


Vilma Palma Silveira
Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS POR PRESCRIÇÃO- Ano 2008			
Nº EMPENHO	classificação	CREDOR	VALOR R\$
5518	041223301 33903999	Transportadora Pituta Ltda.	7.000,00
6517	041223301 33903999	Transportadora Pituta Ltda.	7.000,00
7488	041223301 33903999	Transportadora Pituta Ltda.	7.000,00
8500	041223301 33903999	Transportadora Pituta Ltda.	7.000,00
10062	041223301 33903999	Transportadora Pituta Ltda.	7.000,00
10416	041223301 33903999	Transportadora Pituta Ltda.	7.000,00
Total			42.000,00

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

0805518
06/11/2018

CREDOR

TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, Cod 3917, CNPJ 86.501.400/0001-04
JOAO XXIII, CENTRO, PARAISOPOLIS, MG, CEP 37660-000, Fone 36591400, Bco 104, Ag 1699
C/C 0366-1

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZACAO**

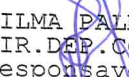
Debite: 0204.4	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.02	RESTOS A PAGAR DE 2008	7.000,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.000,00

HISTORICO

FICAM CANCELADOS, POR PRESCRICAO, OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXERCICIO DE 2008, INSCRITOS HA MAIS DE CINCO ANOS, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

(O resto a pagar 0805518 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 9355)

ASSINATURAS


VILMA PALMA SILVEIRA
DIR.DEP.CONT.ORC-CRC153718/0-1
Responsavel Tecnico


SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

0806517
06/11/2018

CREDOR

TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, Cod 3917, CNPJ 86.501.400/0001-04
JOAO XXIII, CENTRO, PARAISOPOLIS, MG, CEP 37660-000, Fone 36591400, Bco 104, Ag 1699
C/C 0366-1

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0204.4	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.02	RESTOS A PAGAR DE 2008	7.000,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.000,00

HISTORICO

FICAM CANCELADOS, POR PRESCRICAO, OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXERCICIO DE 2008, INSCRITOS HA MAIS DE CINCO ANOS, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

(O resto a pagar 0806517 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 9356)

ASSINATURAS


VILMA PALMA SILVEIRA
DIR.DEP. CONT. ORC-CRC153718/O-1
Responsavel Tecnico


SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

0807488
06/11/2018

CREDOR

TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, Cod 3917, CNPJ 86.501.400/0001-04
JOAO XXIII, CENTRO, PARAISOPOLIS, MG, CEP 37660-000, Fone 36591400, Bco 104, Ag 1699
C/C 0366-1

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZACAO**

Debite: 0204.4	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.02	RESTOS A PAGAR DE 2008	7.000,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.000,00

HISTORICO

FICAM CANCELADOS, POR PRESCRICAO, OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXERCICIO DE 2008, INSCRITOS HA MAIS DE CINCO ANOS, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

(O resto a pagar 0807488 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 9357)

ASSINATURAS

VILMA PALMA SILVEIRA
DIR.DEP.CONT. ORC-CRC153718/O-1
Responsavel Tecnico

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

0808500
06/11/2018

CREDOR

TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, Cod 3917, CNPJ 86.501.400/0001-04
JOAO XXIII, CENTRO, PARAISOPOLIS, MG, CEP 37660-000, Fone 36591400, Bco 104, Ag 1699
C/C 0366-1

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZACAO**

Debite: 0204.4	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.02	RESTOS A PAGAR DE 2008	7.000,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.000,00

HISTORICO

FICAM CANCELADOS, POR PRESCRICAO, OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXERCICIO DE 2008, INSCRITOS HA MAIS DE CINCO ANOS, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

(O resto a pagar 0808500 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 9359)

ASSINATURAS

VILMA PAIMA SILVEIRA
DIR.DEP.CONT.ORG-CRC153718/O-1
Responsavel Tecnico

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

0810062
06/11/2018

CREDOR

TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, Cod 3917, CNPJ 86.501.400/0001-04
JOAO XXIII, CENTRO, PARAISOPOLIS, MG, CEP 37660-000, Fone 36591400, Bco 104, Ag 1699
C/C 0366-1

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZACAO**

Debite: 0204.4	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.02	RESTOS A PAGAR DE 2008	7.000,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.000,00

HISTORICO

FICAM CANCELADOS, POR PRESCRICAO, OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXERCICIO DE 2008, INSCRITOS HA MAIS DE CINCO ANOS, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

(O resto a pagar 0810062 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 9363)

ASSINATURAS

VILMA PALMA SILVEIRA
DIR.DEP.CONT. ORC-CRC153718/0-1
Responsavel Tecnico

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

0810416
06/11/2018

CREDOR

TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, Cod 3917, CNPJ 86.501.400/0001-04
JOAO XXIII, CENTRO, PARAISOPOLIS, MG, CEP 37660-000, Fone 36591400, Bco 104, Ag 1699
C/C 0366-1

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZACAO**

Debite: 0204.4	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.02	RESTOS A PAGAR DE 2008	7.000,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.000,00

HISTORICO

FICAM CANCELADOS, POR PRESCRICAO, OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXERCICIO DE 2008, INSCRITOS HA MAIS DE CINCO ANOS, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

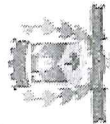
(O resto a pagar 0810416 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 9367)

ASSINATURAS

VILMA PALMA SILVEIRA
DIR.DEP CONT. ORC-CRC153718/O-1
Responsavel Tecnico

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA



Movimentação de Restos a Pagar - 2018

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 01/01/2018 A 12/11/2018 - FAVORECIDO 3917 - EXERCÍCIO 2008

DOCUMENTO	FAVORECIDO	DATA	LIQUIDADAC	UNIDADE	FUNCAO	SUBR	DR	VALOR INICIAL	CANCELAMENTO		REESTABELECI-MENTO		PAGAMENTO		SALDO FINAL
									NO PERIODO	ATE O PERIODO	NO PERIODO	ATE O PERIODO	NO PERIODO	ATE O PERIODO	
0806518	003917	02/06/08	0301	04	122	33903999	100	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0806517	003917	01/07/08	0301	04	122	33903999	100	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0807468	003917	01/06/08	0301	04	122	33903999	100	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0806500	003917	03/09/08	0301	04	122	33903999	100	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0810002	003917	03/11/08	0301	04	122	33903999	100	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0810416	003917	12/11/08	0301	04	122	33903999	100	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SUBTOTAL	DR 100							42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00